



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021**

Ao(s) Vinte e Três dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 32 de 06/01/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 99/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 28/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MATTIELO LTDA - EPP	ALESSANDRO ALESSIO	81987072049

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MATTIELO LTDA - EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

NOME

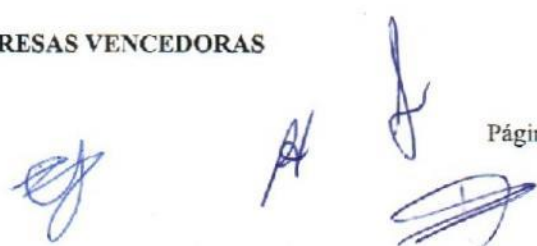
Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Larvicida Biológico B.T.I. (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis). Formulação do tipo Suspensão Aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis; 1.200 UTI/mg (unidades Toxicas Internacionais por miligrama). Sorotipo H-14, CEPA avaliada e aprovada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para uso em água potável. Deverá ser condicionado em galões de 10 litros, rótulo em português, lacrados e com impressão da data de validade na embalagem devendo ser vedada com lacre de vedação embaixo da tampa rótulo. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 12 meses contados da data de entrega até o seu vencimento.

Empresa: 299137 - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MATTIELO LTDA - EPP	
Proposta Inicial: 146,400	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 144,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS






Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

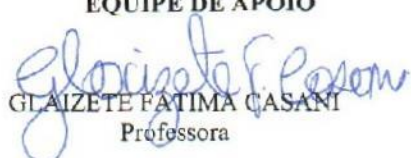
Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Larvicida Biológico B.T.I. (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis). Formulação do tipo Suspensão Aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis; 1.200 UTI/mg (unidades Toxicas Internacionais por miligrama). Sorotipo H-14, CEPA avaliada e aprovada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para uso em água potável. Deverá ser condicionado em galões de 10 litros, rótulo em português, lacrados e com impressão da data de validade na embalagem devendo ser vedada com lacre de vedação embaixo da tampa rótulo. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 12 meses contados da data de entrega até o seu vencimento.	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MATTIELO LTDA - EPP	180,00	144,00000	25.920,00


Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


JACINTA MARIA HERMES
Pregoeiro
Portaria Nº 32 de 06/01/2021

EQUIPE DE APOIO


JACINTA MARIA HERMES
Presid. Comissão de Licitações


GLAIZETE FATIMA CASANI
Professora


VILMAR LUIZ VIVAN
Membro Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MATTIELO LTDA - EPP	ALESSANDRO ALESSIO